

# AUGUSTO VASCONCELOS E A CRISE DA SDN

Pedro Aires Oliveira

A tempestade diplomática que precedeu a crise iraquiana foi, como já vem sendo hábito em todas as crises internacionais, fértil no uso de analogias históricas. Defensores e opositores da intervenção não resistiram à tentação de escudar os seus argumentos em exemplos do passado: os primeiros recuperando a memória do *appeasement* e dos seus erros, os segundos lembrando o fiasco da expedição do Suez. No entanto, um painel de conceituados historiadores consultado pelo jornal *The Guardian*<sup>1</sup> manifestou-se céptico em relação à validade deste tipo de exercícios. Simon Schama, por exemplo, observou que a história nunca se repete – e é nisso que reside o seu «charme assassino». As comparações com o passado podem ser iluminadoras, mas quando os paralelismos são demasiado forçados é improvável que a nossa compreensão do presente melhore significativamente. Nos anos 30 e 50, os Estados soberanos eram os actores-chave do sistema internacional e as ameaças à paz e à segurança eram claramente identificáveis – assumindo normalmente a forma de violações de fronteiras, movimentações de exércitos, etc. Mesmo em 1990, a invasão do Koweit pelo Iraque correspondeu a um *casus belli* clássico, pelo que os mecanismos da segurança colectiva previstos na Carta da ONU puderam ser accionados de forma praticamente consensual. Na era da globalização – a era das fronteiras porosas, das redes terroristas transnacionais, dos senhores da guerra e dos Estados-falhados – a comunidade internacional vê-se obrigada a lidar com ameaças à paz e à segurança bem mais esquivas e difusas do que anteriormente.

Traumatizados pelos eventos do 11 de Setembro, os EUA convenceram-se de que perante o desafio colocado pela Al-Qaida, ou por Estados suspeitos de com ela colaborarem, há pouco a esperar dos tradicionais conceitos de dissuasão e contenção. A única superpotência mundial sente que o direito e as organizações internacionais tardam em se adaptar às necessidades da «guerra contra o terrorismo». E se, para acautelar a segurança dos cidadãos e do território americano for necessário agir preventivamente, então os EUA não hesitarão em fazê-lo. Mas, por razões fáceis de compreender, o argumento americano para desarmar o Iraque, e impor uma mudança de regime em Bagdade, seria sempre mal acolhido no Palácio de Vidro. Para a maioria dos Estados que integram a ONU, princípios como os de soberania e não-ingerência são ainda demasiado valiosos para serem descartados. A impaciência de Washington cresceu quando, entre Fevereiro e Abril de 2003, os três países com poder de veto no Conselho de Segurança (França, Rússia e China) declararam a sua indisponibilidade para sancionar uma acção militar

contra o Iraque antes do trabalho dos inspectores da ONU se encontrar concluído. O derrube de Saddam Hussein fez-se então à revelia do Conselho de Segurança (tal como já havia sucedido com a intervenção da NATO no Kosovo em 1999) e é bem possível que em futuras crises envolvendo o uso da força armada os EUA e os seus aliados optem mesmo por dispensar a legitimidade conferida pelas resoluções da ONU.

Um ano volvido sobre a guerra do Iraque, a comunidade internacional continua à procura de respostas para impedir que a única organização global de segurança colectiva se afunde na irrelevância. Passará a revitalização da ONU por um engajamento mais construtivo por parte dos EUA, agora que a ocupação do Iraque veio pôr a nu os limites da hiperpotência americana? Ou será que a reconciliação com os EUA implicará um ajustamento da Carta da ONU à doutrina da «acção preventiva» perfilhada pela administração Bush?

Neste momento de encruzilhada, e não obstante as ressalvas feitas por Simon Schama, talvez não seja má ideia recordar um dos episódios capitais da crise da organização que antecedeu a ONU – a Sociedade das Nações. Apresentamos de seguida um memorando redigido pelo delegado português em Genebra, o diplomata Augusto de Vasconcelos (1867-1951), sobre o desenrolar da crise ítalo-abissina de 1935-1936 e as suas repercussões para a paz e a segurança europeias.

Antigo ministro republicano (foi, inclusivamente, chefe de um dos primeiros governos constituídos após o 5 de Outubro de 1910), embaixador em Madrid e Londres, presidente da delegação portuguesa à Conferência de Paz de Paris em 1919, Vasconcelos acompanhou de perto o lançamento da SDN, tendo mesmo presidido a uma das suas Assembleias Gerais. Esteve também directamente envolvido na mediação de algumas disputas internacionais, como o conflito entre o Paraguai e a Bolívia em 1935 (a guerra do Chaco) e, ainda no âmbito da SDN, tomou parte em comissões importantes, como a do ópio, do trânsito e do orçamento. A mudança de regime em Portugal, na sequência do golpe de 28 de Maio de 1926, não comprometeu a sua carreira: a sua vasta experiência internacional era um activo demasiado precioso para ser dispensado pelos governos da Ditadura Militar e do Estado Novo.

No Outono de 1935, quando o Conselho da SDN, numa atitude inédita, decide reagir com firmeza à agressão da Itália fascista à Etiópia, Vasconcelos tem o ensejo de demonstrar todas as suas capacidades. Portugal ocupava então um dos lugares do Conselho, na qualidade de membro eleito. O governo de Salazar, cioso da preservação do *status quo* africano, alinhou com as demais potências na imposição de sanções ao regime de Mussolini. Vasconcelos foi nomeado para o comité encarregue de supervisionar o embargo económico decretado à Itália e o seu desempenho suscitou os mais rasgados elogios em Genebra. O memorando que aqui transcrevemos, dirigido ao então ministro dos Negócios Estrangeiros, Armindo Monteiro, data de finais de Junho de 1936, quando a «questão abissina» se preparava para sair da agenda internacional. Nele, Vasconcelos exprime todo o seu desencanto perante o desfecho da crise: a derrota dos etíopes (esmagados pela superioridade tecnológica dos italianos), o triunfo da força sobre o direito, a duplicidade das grandes potências em relação às sanções e, finalmente, a morte do ideal da segurança colectiva.

A SDN não acabou em 1936, mas daí em diante todas as crises internacionais – a guerra de Espanha, o Anschluss, a crise dos Sudetas – passaram ao seu lado. E é talvez este o antecedente que mais se aproxima da atmosfera que hoje se vive após a intervenção no Iraque – o sentimento

de que o CS deixou de ser o principal fórum onde a comunidade internacional decide as questões da guerra e da paz. No Verão de 1936, quando as potências discutiam a possibilidade de reformar o Pacto, no sentido de torná-lo mais condizente com as «realidades do poder», Vasconcelos exprimia grandes reservas em relação a essa abordagem. As medidas previstas pelo Pacto para punir um agressor e repor a legalidade internacional tinham, segundo ele, demonstrado a sua eficácia – o que falhara fora a liderança política das duas grandes potências do Conselho: a Grã-Bretanha e a França. Na sua ânsia de recuperar a Itália para a frente antigermânica, e, ao mesmo tempo, «salvar as aparências» em Genebra, franceses e ingleses acabaram por obter o pior dos dois mundos: alienaram o regime de Mussolini e, de caminho, arruinaram a credibilidade da SDN. Eis a terrível lição da crise abissina.

## NOTA

<sup>1</sup> «Blast from the Past», *The Guardian*, 19 de Fevereiro de 2003.

Delegação de Portugal  
junto da Sociedade das Nações  
Genebra

24 de Junho de 1936

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros,  
Excelência:

1. Não enviarei a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> informações especiais sobre a situação política internacional, nem previsões sobre as resoluções que devem preceder a Assembleia de 30 e sobre as possíveis decisões dessa Assembleia, porque até há muito poucos dias, todos os prognósticos teriam que ser assentes sobre vagas hipóteses e as resoluções ainda não tinham cristalizado nos meios confusos e indecisos em que se preparavam.

2. Tudo dependia da orientação do Gabinete britânico. Ora o que reinou em Londres até meio da semana passada, além de Sua Majestade Eduardo VIII, foi a desorientação. E se examinarmos a situação actual, depois das graves resoluções adoptadas, ainda será em

vão que se procurará uma orientação política definida. O Gabinete britânico vai propor o levantamento das sanções aplicadas à Itália e insistir com a Alemanha por uma resposta ao seu questionário. Para a finalidade de uma colaboração com a Itália? Para uma política de resistência às imposições do Reich? Ninguém o sabe; mas o que julgo essencialmente grave é que a palavra sublinhada tenha que ser tomada em toda a extensão da sua acepção. Não o sabe o Sr. Eden, não o sabe com certeza o Sr. Baldwin.

3. Procurei constantemente junto do Secretário-Geral inglês as informações, que eles costumam receber das várias chancelarias; em regra o Secretário-Geral da SDN é uma das personalidades mais bem informadas do mundo, não só dos conhecimentos da política internacional, mas também dos projectos que os vários governos preparam para imprimir à marcha dos acontecimentos uma orientação definida. A única informação colhida até há pouco, teve-a de certo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> em Paris, sobre a orientação internacional do novo Governo

francês, que desde o início da sua gerência se mostrou decidido a apoiar a SDN e a acção do Governo britânico. O Secretário-Geral mostrou-se-me, além disso, muito bem impressionado com os actos do Governo Blum quanto à política interna do seu país; considera que a transformação por que passa a política francesa é favorável à França e aos destinos da Europa, muito especialmente por afastar do poder a oligarquia político-financeira, até há pouco dominante. Entende o Sr. Avenol que o actual Governo, e os meios que o apoiam, são constituídos por gente honesta e bem intencionada, disposta a afastar definitivamente das influências governamentais os processos de corrupção, que as envenenavam. Para o que dispõe de armas poderosas, que não hesita em usar, em especial a reforma do estatuto do Banco de França e a nacionalização das indústrias de guerra. O Secretário-Geral pensa que, aplicadas com energia, estas duas medidas bastarão para o saneamento da atmosfera corrupta, dentro da qual se decida a orientação de toda a política interna e externa da França.

4. De Londres o primeiro sinal de uma mudança de orientação política veio do Club de 1900. O discurso do Sr. Neville Chamberlain, em que preconizou o abandono das sanções, pela falência do sistema colectivo, a reforma do Pacto da SDN e a limitação dos compromissos militares da Inglaterra a certas regiões do continente europeu, não me deixou dúvidas de que era nesse sentido que se ia orientar a próxima política internacional do Gabinete britânico. O Sr. Chamberlain, cuja vontade firme contrasta com a do Chefe do seu Governo, tem sido sempre o principal sustentáculo da política até agora seguida pelo Secretariado do Foreign Office. Quando li o seu discurso não duvidei um instante que o Sr. Eden ia capitular perante o pretendido malogro das sanções e do sistema de segurança colectiva.

5. Disse propositadamente o «pretendido malogro». Porque não houve malogro do sistema colectivo, que só não funcionou com pleno êxito por carência das grandes potências, em cuja força qualquer sistema de segurança precisa fatalmente de se apoiar. Cinquenta nações, desde a Austrália ao Afeganistão, de todas as raças, de todos os continentes, de todos os sistemas e constituições políticas, acudiram ao apelo da Sociedade das Nações para a aplicação do artigo 16.º do Pacto, com sacrifício das suas amizades seculares, dos seus interesses comerciais, das suas ideologias políticas. Demonstração formidável de uma força de solidariedade colectiva, em que poucos acreditavam e que, infelizmente, por ter sido tão mal aproveitada, talvez seja difícil voltar a repetir. Nem se diga que essa demonstração só pôde efectuar-se porque dela fora excluído o perigo de guerra, pela desastrosa declaração prévia de que não se aplicariam sanções militares. Porque, quando em Dezembro passado, a Inglaterra consultou as potências mediterrânicas sobre a possibilidade de se lhes exigir uma contribuição militar, na hipótese de um ataque a qualquer das Potências sancionistas, todas, sem excepção, se declararam prontas a assumir as respectivas responsabilidades. Mais: algumas, que não foram consultadas por não serem mediterrânicas, ofereceram espontaneamente à Inglaterra todo o auxílio das suas armas para que a força fizesse triunfar o Direito.

6. Nessa ocasião as habilidades do Sr. Laval e a fraqueza do Sr. Baldwin levaram à prática do maior erro político que se cometeu depois de 1919. O que corresponde àquelas proporções, a que é uso actual chamar «astronómicas»! É que nessa altura, a Itália, perante a aplicação de todas as sanções económicas e financeiras, sob a ameaça das militares, em que colaborariam todas as potências mediterrânicas, e não

tendo ainda consolidado o bloco de resistência, que a reacção contra as sanções provocou, a Itália teria sido forçada a ceder *sem guerra*, ou com uma rápida guerra naval e aérea, de que sairia inevitavelmente esmagada, se a loucura colectiva a tivesse levado tão longe na aventura. Ouso perguntar o que seria hoje a política da Europa, se a SDN tivesse conseguido semelhante triunfo.

7. Em vez desta atitude de energia e de inteireza moral, o que é que se fez? Começou-se por declarar ao agressor que não se aplicariam as sanções militares. Ainda que não houvesse a menor ideia da sua aplicação, *nunca* semelhante deveria ter sido feita. O mesmo equivale a dizer a criminosos em projecto de assalto que não encontrarão o estorvo da polícia. Essa segurança trouxe-lhe a certeza da impunidade, sem sequer requerer a audácia para a sua empresa. Ficou com a garantia de só se defrontar com as forças de um país, rudimentarmente armado, sem organização técnica, sem educação militar, sem serviços de abastecimentos, a verdadeira «carne de canhão», condenada à chacina e à derrota.

8. Mas não se ficou por aqui. O Sr. Laval veio ainda atravessar o veto da França na marcha das sanções eficazes, opondo-se ao embargo do petróleo. Em Dezembro, ao contrário do que se tem afirmado e do que se continua a afirmar, o embargo do petróleo poderia ter conduzido rapidamente à paz. Os Estados Unidos, o maior dos fornecedores, apesar de uma campanha feroz movida pela propaganda italiana, não teriam fornecido à Itália o petróleo indispensável para a sua guerra, se a SDN tivesse decretado o embargo. Foi a decepção causada pela atitude dos senhores Hoare e Laval, atitude que escandalizou a opinião americana, a determinante do embargo da lei de neutralidade, apoiada pelo Presidente Roosevelt. Esse projecto de lei foi concebido e prote-

gido pelo Presidente, na ocasião em que a SDN se decidiu pela aplicação do artigo 16.º; uma corrente impetuosa se formou na opinião americana, em favor das sanções e da energia da sua aplicação. Recebi nesses dias constantes demonstrações, das mais autorizadas personalidades, de que, se nos mantivéssemos firmes, não nos faltaria o apoio americano. O Sr. Laval interveio a tempo.

9. Faço a justiça de crer que o Sr. Laval receava sinceramente que a Itália tentasse um golpe desesperado contra a esquadra inglesa e o seu país se visse obrigado a uma guerra impopular e sempre, com o risco supremo para um estadista francês, de uma intervenção alemã a aproveitar a ocasião. Foi uma visão errada, de estadista de serviço a dias! A guerra europeia teria ficado afastada por longos anos, com o êxito da segurança colectiva. O Gabinete inglês, pelo seu lado, fraquejou, já porque o seu Chefe é a encarnação humana da indecisão, já porque o Almirantado teve o receio de ver afundados alguns dos seus navios. Muito temo, que sempre venham a sê-lo, em condições bem mais graves.

10. Perdida a ocasião, desmantelada a segurança colectiva, as sanções reduzidas às económicas e financeiras, honestamente aplicadas pela maioria dos europeus e por vários americanos, o desastre não teria sido todavia total se os técnicos militares, especialmente os franceses e ingleses, se não tivessem grosseiramente enganado quanto à duração da campanha e à capacidade de resistência dos abexins. Alegam em sua defesa que foi o emprego sistemático de gases que precipitou a vitória. É possível. O emprego de uma arma desumana, absolutamente desconhecida, que lhes trucidava mulheres, crianças, velhos, gados e lhes destruiu as colheitas, deve ter aparecido àquelas populações ignorantes como uma praga sobre-humana, diante da qual

fugiram espavoridos. A fuga do imperador consumou a catástrofe.

**11.** Agora, as sanções que se aplicavam não têm um objectivo definido. Não sem notar que o embargo sobre créditos e empréstimos deveria ser mantido, por enquanto, pelo menos, para não se cair na imoralidade de se ir financiar a obra de presa.

**12.** Esta campanha contra as sanções, sustentada a golpes de milhões de libras-ouro, bastaria para lhes provar, se as estatísticas publicadas a não demonstrassem de forma inequívoca. Não me furtarei porém a transcrever o que sobre o efeito das sanções proclamou, de todo o alto da sua eloquência, a mais insuspeita autoridade da Itália. Em 24 de Março de 1936, *Il Popolo d'Italia* publicou um discurso em que se dizia: «Há um domínio no qual, acima de tudo, se deve procurar a realização de uma completa autonomia económica: é o domínio da defesa nacional. Quando essa autonomia falhe, toda a possibilidade de defesa fica comprometida. A política ficará à mercê das superioridades do estrangeiro, mesmo no ponto de vista puramente económico; a guerra económica, a guerra invisível inaugurada em Genève contra a Itália, acabaria por vencer qualquer povo, mesmo que este se compusesse de heróis. A tentativa dos últimos meses constitui uma advertência a este respeito». Talvez estas palavras do próprio Sr. Mussolini – que decerto lhe escaparam no calor do improviso – mereçam servir de epígrafe aos comentários que venham a fazer-se ao artigo 16.º do Pacto da SDN!

**13.** No Parlamento inglês e já antes nas sessões do Conselho de Gabinete, o Sr. Eden apareceu como porta-voz da política anti-sancionista que a Inglaterra resolveu seguir, agora que a França se dizia disposta a acompanhá-la até onde ela quisesse ir. O Sr. Eden sacrificou-se como um verdadeiro *gentleman* à lealdade

jurada ao seu Chefe e ao seu partido. Fê-lo corajosamente e não sem habilidade. Não conseguiu ele cobrir porém, nem havia eloquência humana capaz de realizar tal milagre, a inconsequência, a fraqueza, a inconsistência de uma política que em poucos meses permite tais reviravoltas de Sir John Simon para Sir Samuel Hoare, de Sir Samuel para o Sr. Eden e, enfim, do Sr. Eden para outra fase do próprio Sr. Eden, tão oposta que foi à primeira na eloquência e nas habilidades de Sir John Simon que ela veio a encontrar o que poderei chamar o castigo da sua defesa.

**14.** Morte da segurança colectiva? Não o admitem nem os Srs. Eden e Baldwin, nem os Snrs. Yvon Delbos e Blum. Estou certo que não admitirá a Assembleia da SDN. Em que condições porém poderá sobreviver, ou antes, ressuscitar? É o que constitui por enquanto segredo dos ases, já que seria heresia chamar-lhes *deuses*, depois de tantas cabriolas. Na declaração da política internacional do novo governo francês esboçam-se a traços largos as medidas que reformariam o Pacto da SDN de modo a reforçar a segurança colectiva e a tornar mais eficazes a intervenção da SDN em conflitos internacionais ou na prevenção desses conflitos. Parece que o Plano Flandin-Paul Boncour já não será o articulado fundamental da reforma proposta. O Governo britânico reconhece a necessidade de reformas do Pacto, mas apenas se propõe estudá-las até Setembro, guardando toda a reserva sobre as suas ideias, porventura para nos ocultar a sua inexistência. O Sr. Madariaga brindou-nos com um plano espanhol, que o seu governo repudiou. E pela imprensa fora surgem já reformas e reformecas em artigos de competência de amadores, que se arriscariam a deixar o Pacto em muito mau estado, se alguém se propusesse a admiti-las na legislação societária. Cito, entre as opiniões de valor, já publica-

das, as do Sr. William Rappard, cuja capacidade e autoridade V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> muito bem conhece.

15. Quanto a mim, cumpro o dever de expor a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a velha opinião que sempre tenho sustentado, de que quanto menos alterações se introduzirem no Pacto, melhor. Os defeitos não são do Pacto; são de quem o aplica, ou antes de quem não o aplica. Concordo com o Governo francês que é indispensável subtrair à regra da unanimidade os artigos 11.<sup>o</sup> a 16.<sup>o</sup> de modo a excluir do voto as partes em litúgio, desde que este exista, ou ameace. Creio que convirá suspender de todas as funções societárias a Potência que for julgada em ruptura do Pacto para não voltarmos à repetição da cena afrontosa das cenas passadas no Conselho da SDN com as intervenções do representante do agressor mascarado de censor, ora de colaborador. Assim, como a ruptura unilateral das cláusulas de um Tratado, como tal julgada pelo Conselho da SDN deveria, pelo menos, por decência internacional, importar a obrigação automática e iniludível de uma ruptura completa de relações diplomáticas por parte de todos os signatários do Tratado com a Potência violadora. Parece-me que convém estabelecer, quanto às obrigações do artigo 16.<sup>o</sup> a limitação continental, pelo que diga respeito às sanções militares, entendendo-se para esse efeito que a Europa e a África constituem um bloco continental. Mas de modo algum julgo admissível, ou a formação de blocos executivos, como o imaginado pelo Pacto dos 4, ou qualquer outra combinação do mesmo género, que separe os Estados em patrões e subordinados. Da mesma maneira não me conformo com o novo plano francês, que exigiria a uns Estados uma assistência militar e a outros apenas a aplicação de sanções económicas e financeiras. Iguais deveres e iguais direitos, não concebo que haja outra fórmula possível numa associação de Nações.

16. Reconheço que as condições em que poderá produzir-se uma futura agressão, sem declaração de guerra, por um ataque fulminante, obriguem a uma réplica de defesa, incompatível com a lentidão de processos, que importa o julgamento político pelo Conselho da SDN. Nas regiões perigosas da Europa, ou do Mundo, onde sejam de temer tais atrocidades, convenho, que por meio de pactos regionais à semelhança do de Locarno, a segurança colectiva seja reforçada em termos de constituir uma polícia internacional de cobertura contra os assaltos. Esses pactos de reforço seriam, porém, garantidos militarmente por todos os outros membros da colectividade, cabendo ao Conselho da SDN, ou aos seus organismos técnico-militares, o dever de determinar, tendo em conta as circunstâncias geográficas e todas as outras requeridas pela equação política, as condições de intervenção activa de todas as forças da coligação. Reduzir porém a Europa, em regime de segurança colectiva, à organização de pactos regionais, em que certos países assumiriam todas as obrigações militares e as restantes o papel de comparsas, apenas com obrigações ou encargos pacíficos, seria evidentemente voltar a um regime de alianças, cujas consequências finais a História implacavelmente regista. Ou os povos pacíficos se encontram todos decididos a tentar opor-se à mais pavorosa catástrofe que tenha assolado o Mundo, jugulando-a por uma coligação de forças de tal modo esmagadoras que os possíveis agressores não ousem afrontá-las, ou a catástrofe desabar sobre o Mundo num prazo curto, porque as exigências orçamentais e sociais não permitirão que se prolongue semelhante subversão de riquezas em material destinado à destruição de tudo o que constitui património da nossa civilização. Se essa coligação se consolidar e se mantiver firme, os possíveis agressores serão condena-

dos ao desarmamento e o sistema poderá então funcionar como foi luminosamente concebido.

17. Não desconheço que se trata de uma tentativa sujeita a perigosas contingências; enquanto um homem puder mobilizar, ainda que seja para a mais louca das aventuras, dezenas de milhões de homens e mulheres fanatizados, certo de que lhe obedecem mais cegamente do que se fossem escravos, a segurança do Mundo estará à mercê dos caprichos de um visionário megalómano, restaurador de impérios, ou da mística de um iluminado, que se julgue destinado por um Deus de grande ópera a regenerar as impuras raças humanas! São casos de patologia, que terminam quase sempre pelo que a História ensina, por uma catástrofe geral, ou pelo sacrifício de um povo. Mais uma razão para que ao delírio de alguns se oponha a força e o bom senso de todos.

18. Concretamente, não é fácil aventurar qualquer previsão política. Duas políticas se oferecem à Europa – a da segurança colectiva reorganizada, em torno da França e da Inglaterra, decididas a mantê-la contra tudo e contra todos, ou a das alianças sob o disfarce de

pactos regionais mais ou menos heterogeneamente constituídos. A questão italiana tem que ser, infelizmente, um elemento não direi decisivo, mas de grande importância para a decisão a tomar. A Itália vai jogar a Europa de *chantage* em *chantage*, primeiro para lhe legalizarem a conquista da Etiópia, depois para que lhe forneçam os meios de a conservar, enfim para que a elevem ao grau de Grande potência com um G máximo. Para arrancar concessões sobre concessões, jogará com Berlim, que a seu turno jogará com Roma. A não ser que... a Inglaterra se decida a pagar-lhe a sua colaboração na Europa e a sua separação de Berlim, mediante espécies sonantes e garantias ultra-seguras. Não me admiraria que caminhássemos para essa solução, imoral mas humana, que no estado actual do Mundo financeiro só pode ser britânica e – vamos! – dentro das suas tradições. Seria uma Paz aos retalhos, mercadejada ao balcão. Não seria a primeira vez na história, mas não a encontro nos modelos de César. **RJ**

A Bem da Nação  
Augusto de Vasconcelos